



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.843

De 28 de agosto de 2018

PROJETO DE LEI Nº 061/18-L

De 25 de julho de 2018

AUTÓGRAFO Nº 4.838 de 20/08/2018

(De autoria do Vereador Mauro Salvador Sgueglia de
Góes - PSDB)

**Dá denominação de Rua Cosme Damião Miguel
Pereira Souza a via pública localizada no Distrito de
Canguera.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA COSME DAMIÃO MIGUEL
PEREIRA SOUZA" a via pública com início no final da Estrada do Morita, no Distrito de
Canguera, e término em propriedade particular, com 500,00 metros de extensão e 6,00
metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora
denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se
necessário.

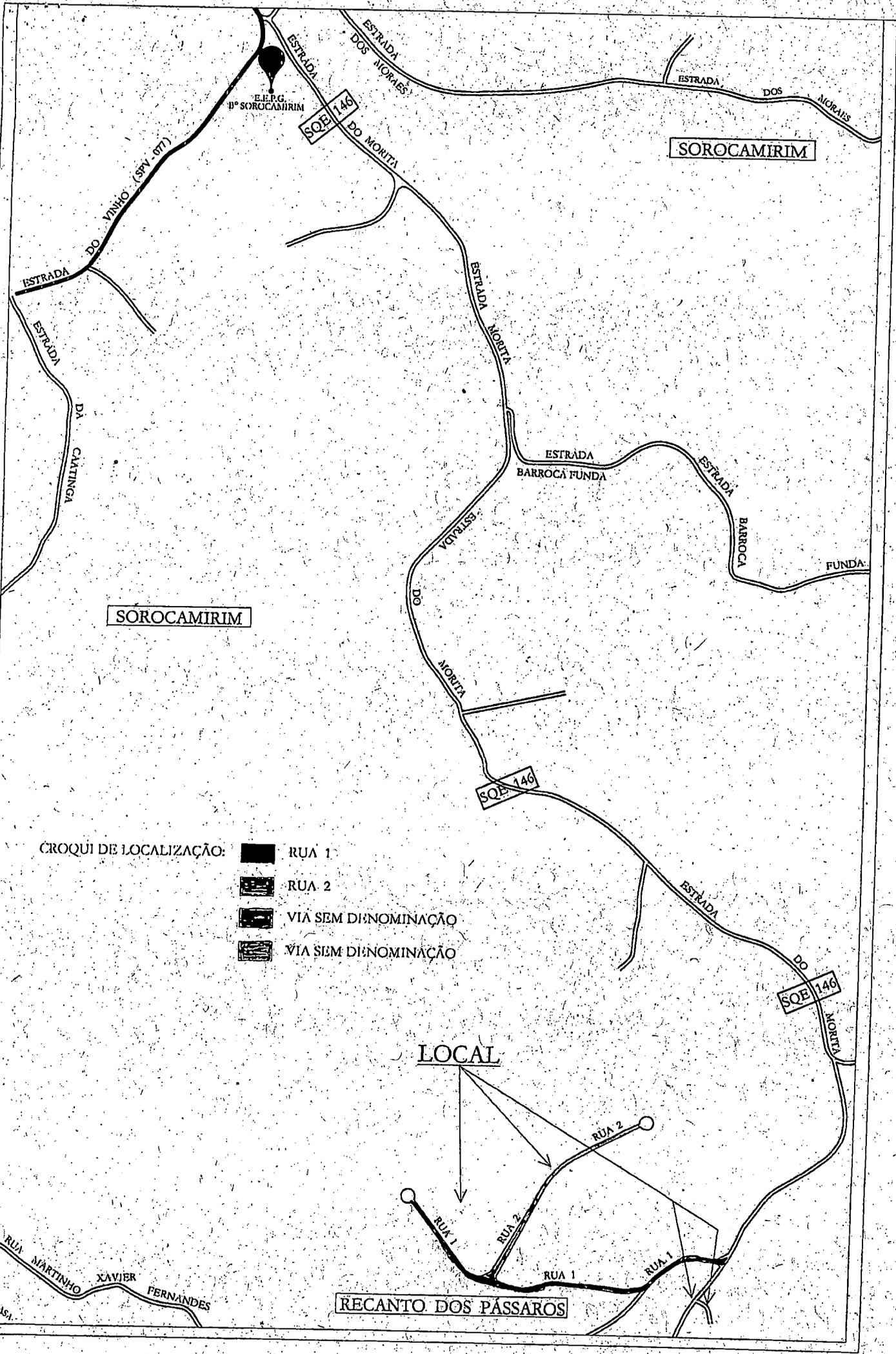
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 28/08/2018

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 28 de agosto de 2018, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 25ª Sessão Ordinária de 20/08/2018**

/mgsm.-



SOROCAMIRIM

SOROCAMIRIM

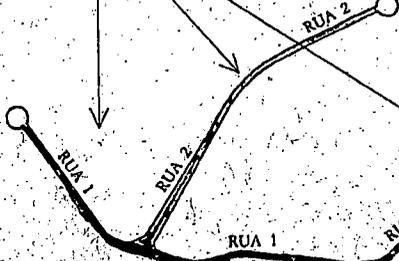
RECANTO DOS PASSAROS

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO:

-  RUA 1
-  RUA 2
-  VIA SEM DENOMINAÇÃO
-  VIA SEM DENOMINAÇÃO

LOCAL

RUA MARTINHO XAVIER FERNANDES



TEPASA